



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO PGE-RJ/FUNPERJ Nº 22/2025, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PELA PROCURADORIA- GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA AIR TIME ENGENHARIA E INSTALAÇÕES EIRELI, PARA REPACTUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Renan Miguel Saad, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº 22/2025, conforme autoriza o art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, e os demais atos constantes do processo SEI-140001/049882/2025, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente instrumento a **concessão do reajuste contratual**, com fundamento no art. 135 da Lei nº 14.133/2021, e na cláusula sétima do Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº 22/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Repactuação

Ficam concedida a repactuação do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se a repactuação dos custos decorrentes de mão de obra, de acordo com o item 7.2, alínea ‘a’ da cláusula sétima do contrato, em conformidade com os cálculos efetuados (doc. SEI nº 119579419), e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027, registrada no MTE sob o nº RJ001394/2025, com efeitos financeiros no contrato a partir de 24 de outubro de 2025, da seguinte forma:

a) majoração do **salário base** em 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos percentuais), com base na Cláusula Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho mencionada acima;

b) majoração do **auxílio-alimentação**, com base na Cláusula Décima Primeira da Convenção Coletiva de Trabalho mencionada acima;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Aplica-se o reajuste dos custos decorrentes do mercado, com base no item 7.9 da cláusula sétima do contrato, no percentual de **5,1305%** (cinco inteiros e um mil, trezentos e cinco décimos de milésimos percentuais), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA no período de setembro/2024 a agosto/2025, com efeitos financeiros a partir de setembro/2025, de acordo com o item 7.16.1 da Cláusula Sétima do Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº 22/2025.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica reduzido, a partir de 01/08/2026, o percentual de Aviso Prévio Trabalhado de 1,944% para 0,194% na Planilha de Custos e Formação de Preços, em conformidade com o

PARÁGRAFO QUARTO: Em vista do presente reajuste, o valor mensal do Contrato PGE-RJ/FUNPERJ nº 22/2025 passará:

a) Em setembro de 2025 – de **R\$ 67.640,23** (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e três centavos) para **R\$ 67.983,67** (sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e sete centavos) para o serviço de manutenção; e de **R\$ 20.292,07** (vinte mil, duzentos e noventa e dois reais e sete centavos) para **R\$ 20.395,10** (vinte mil, trezentos e noventa e cinco reais e dez centavos) quanto ao fornecimento eventual de peças;

b) Em outubro de 2025 - de **R\$ 67.640,23** (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e três centavos) para **R\$ 68.699,12** (sessenta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e doze centavos) para o serviço de manutenção; e de **R\$ 20.292,07** (vinte mil, duzentos e noventa e dois reais e sete centavos) para **R\$ 20.609,74** (vinte mil, seiscentos e nove reais e setenta e quatro centavos) quanto ao fornecimento eventual de peças;

c) De novembro de 2025 a julho de 2026 - de **R\$ 67.640,23** (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e três centavos) para **R\$ 71.049,89** (setenta e um mil, quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para o serviço de manutenção; e de **R\$ 20.292,07** (vinte mil, duzentos e noventa e dois reais e sete centavos) para **R\$ 21.314,97** (vinte e um mil, trezentos e quatorze reais e noventa e sete centavos) quanto ao fornecimento eventual de peças;

d) De agosto de 2026 a julho de 2027 - de **R\$ 67.640,23** (sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e três centavos) para **R\$ 70.261,03** (setenta mil, duzentos e sessenta e um reais e três centavos) para o serviço de manutenção; e de **R\$ 20.292,07** (vinte mil, duzentos e noventa e dois reais e sete centavos) para **R\$ 21.078,31** (vinte e um mil, setenta e oito reais e trinta e um centavos) quanto ao fornecimento eventual de peças;

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro – FUNPERJ, cuja dotação orçamentária para o corrente exercício de 2025 é assim classificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09.610.1.03.122.0002.2016	3.3.90.37.18	1.501.230/1.753.232/ 2.501.230/2.753.232	

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas ao exercício de 2026 correrão por conta da dotação orçamentária respectiva, devendo ser empenhadas no início do referido exercício.

CLÁUSULA QUARTA – Do Pagamento

Em razão deste Termo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total **adicional** de **R\$ 82.600,55** (oitenta e dois mil, seiscentos reais e cinquenta e cinco centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento, da seguinte forma:

MONTANTE A – Prestação de serviços de manutenção com mão de obra residente			
Competência	Valor mensal atual (R\$)	Valor mensal reajustado (R\$)	Diferença mensal (R\$)
Ago/25	67.640,23	67.640,23	-
Set/25	67.640,23	67.983,67	343,44

Out/25	67.640,23	68.699,12	1.058,89
Nov/25	67.640,23	71.049,89	3.409,66
Dez/25	67.640,23	71.049,89	3.409,66
Jan/26	67.640,23	71.049,89	3.409,66
Fev/26	67.640,23	71.049,89	3.409,66
Mar/26	67.640,23	71.049,89	3.409,66
Abr/26	67.640,23	71.049,89	3.409,66
Mai/26	67.640,23	71.049,89	3.409,66
Jun/26	67.640,23	71.049,89	3.409,66
Jul/26	67.640,23	71.049,89	3.409,66
Ago/26	67.640,23	70.261,03	2.620,80
Set/26	67.640,23	70.261,03	2.620,80
Out/26	67.640,23	70.261,03	2.620,80
Nov/26	67.640,23	70.261,03	2.620,80
Dez/26	67.640,23	70.261,03	2.620,80
Jan/27	67.640,23	70.261,03	2.620,80
Fev/27	67.640,23	70.261,03	2.620,80
Mar/27	67.640,23	70.261,03	2.620,80
Abr/27	67.640,23	70.261,03	2.620,80
Mai/27	67.640,23	70.261,03	2.620,80
Jun/27	67.640,23	70.261,03	2.620,80
Jul/27	67.640,23	70.261,03	2.620,80
SUBTOTAL			63.538,87

MONTANTE B – Fornecimento eventual de peças			
Competência	Valor mensal praticado	Valor mensal reajustado	Diferença mensal
Ago/25	20.292,07	20.292,07	-
Set/25	20.292,07	20.395,10	103,03
Out/25	20.292,07	20.609,74	317,67
Nov/25	20.292,07	21.314,97	1.022,90
Dez/25	20.292,07	21.314,97	1.022,90
Jan/26	20.292,07	21.314,97	1.022,90
Fev/26	20.292,07	21.314,97	1.022,90
Mar/26	20.292,07	21.314,97	1.022,90
Abr/26	20.292,07	21.314,97	1.022,90
Mai/26	20.292,07	21.314,97	1.022,90
Jun/26	20.292,07	21.314,97	1.022,90
Jul/26	20.292,07	21.314,97	1.022,90
Ago/26	20.292,07	21.078,31	786,24
Set/26	20.292,07	21.078,31	786,24
Out/26	20.292,07	21.078,31	786,24
Nov/26	20.292,07	21.078,31	786,24
Dez/26	20.292,07	21.078,31	786,24

Jan/27	20.292,07	21.078,31	786,24
Fev/27	20.292,07	21.078,31	786,24
Mar/27	20.292,07	21.078,31	786,24
Abr/27	20.292,07	21.078,31	786,24
Mai/27	20.292,07	21.078,31	786,24
Jun/27	20.292,07	21.078,31	786,24
Jul/27	20.292,07	21.078,31	786,24
SUBTOTAL			19.061,68

CLÁUSULA QUINTA – Da Garantia

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado da data do recebimento do termo de apostilamento assinado, comprovante de suplementação da garantia contratual em razão da concessão do reajuste, para que o valor total garantido corresponda a **R\$ 55.418,92** (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), com validade até **30/10/2027**, relativo ao percentual de 5% (cinco inteiros por cento) do valor anual atualizado do contrato, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 96 da Lei nº 14.133/2021, já considerados, neste prazo, os 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência do contrato, conforme dispõe o item 11.4 do contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e dos Termos de Aditamentos e de Apostilamentos que se encontrem vigorando, não expressamente alteradas por este Termo.

Renan Miguel Saad
Procurador-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Renan Miguel Saad, Procurador-Geral do Estado**, em 22/12/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **121233394** e o código CRC **8B412383**.

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

REFERÊNCIA AGOSTO DE 2026

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SINDISTAL 2025/2027
D	Nº de meses de execução contratual	24

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Unidade de Medida	Posto
	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	1

ENCARREGADO/SUPERVISOR

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	manutenção de ar condicionado
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 4.196,77
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	ENCARREGADO/SUPERVISOR
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2025
5	Regime tributário	

MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário		R\$ 4.196,77
B	Adicional de periculosidade	30,00%	
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida	0,00%	R\$ -
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL			R\$ 4.196,77

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	R\$
A	13º Salário	8,33%	R\$ 349,59
B	Adicional de Férias e Férias	11,11%	R\$ 466,26
Total do Submódulo 2.1		19,44%	R\$ 815,85
SUBMÓDULO 2.2 - GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		%	R\$
A	INSS	20,00%	R\$ 1.016,13
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 127,02
C	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (FAPXRAT)	0,50%	R\$ 25,40
D	SESI/SESC	1,50%	R\$ 76,21
E	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 50,81
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 30,48
G	INCRA	0,20%	R\$ 10,16

H	FGTS	8,00%	R\$ 406,45
TOTAL		34,30%	R\$ 1.742,66
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
A	Transporte		R\$ 236,99
B	Auxílio Refeição / alimentação		R\$ 341,62
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Seguro de vida		R\$ -
E	Contribuição Social Colaborativa		R\$ -
F	Gratificação Natalina		
TOTAL			R\$ 578,61
QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 815,85
2.2	GPS. FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.742,66
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 578,61
	TOTAL		R\$ 3.137,12
MÓDULO 3: PROVISÃO PRA RESCISÃO			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 17,50
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado.	0,033%	R\$ 1,38
C	Multa do FGTS e Contribuição Social do aviso prévio indenizado	0,160%	R\$ 6,71
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	R\$ 8,14
E	Incidência do GPS. FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES sobre aviso prévio trabalhado	0,067%	R\$ 2,79
F	Multa do FGTS sobre o prévio trabalhado	3,200%	R\$ 134,30
TOTAL		4,071%	R\$ 170,83
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	R\$
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,926%	R\$ 38,86
B	Substituto na Cobertura de Ausencias Legais	0,560%	R\$ 23,50
C	Substituto na Cobertura de Licença paternidade	0,030%	R\$ 1,26
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,050%	R\$ 2,10
E	Substituto na Cobertura de Ausência por Afasdtamento Maternidade	0,055%	R\$ 2,31
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausencias (especificar)	0,000%	R\$ -
Total Submódulo 4.1		1,621%	R\$ 68,03
4.2	Substituto na Intra jornada	%	R\$
A	Intervalo para repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
Total Submódulo 4.1		0,00%	R\$ -
QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 68,03
4.2	Substituto na Intra jornada		R\$ -
	TOTAL		R\$ 68,03
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$ 84,10	
B	Materiais	R\$ 156,64	
C	Equipamentos	R\$ 100,20	
D	limpeza de dutos/anlise biologica	R\$ 288,01	

TOTAL			R\$ 628,95
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	R\$
A	Custos indiretos	7,0000%	R\$ 574,12
B	Lucro	6,14000%	R\$ 538,84
C	Tributos	8,65%	R\$ -
	C.1 Tributos Federais PIS	0,65%	R\$ 66,28
	C.2 Tributos Federais COFINS	3,00%	R\$ 305,90
	C.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 509,83
TOTAL			21,79% R\$ 1.994,96
Quadro Resumo do Custo por empregado			
	Mão- de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	R\$	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 4.196,77	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 3.137,12	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 170,83	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 68,03	
E	Módulo 5 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 628,95	
Subtotal (A + B + C + D)			R\$ 8.201,70
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e lucro	R\$ 1.994,96	
Valor total por empregado			R\$ 10.196,67
VALOR TOTAL DO POSTO			R\$ 10.196,67

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
REFERÊNCIA AGOSTO DE 2026			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	MUNICIPIO/UF		RIO DE JANEIRO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDISTAL 2024/2026
D	Nº de meses de execução contratual		24
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
	Unidade de Medida		Posto
	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		3
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		manutenção de ar condicionado
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 3.415,12
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		TÉCNICO DE REFRIGERAÇÃO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/03/2025
5	Regime tributário		
MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário		R\$ 3.415,12
B	Adicional de periculosidade	30,00%	
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	20,00%	
E	Adicional de hora noturna reduzida	0,00%	R\$ -
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
TOTAL			R\$ 3.415,12
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	R\$
A	13º Salário	8,33%	R\$ 284,48
B	Adicional de Férias e Férias	11,11%	R\$ 379,42
Total do Submódulo 2.1		19,44%	R\$ 663,90
SUBMÓDULO 2.2 - GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		%	R\$
A	INSS	20,00%	R\$ 826,87
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 103,36
C	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (FAPXRAT)	0,50%	R\$ 20,67
D	SESI/SESC	1,50%	R\$ 62,02
E	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 41,34
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,81
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,27
H	FGTS	8,00%	R\$ 330,75
TOTAL		34,30%	R\$ 1.418,09
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
A	Transporte		R\$ 283,89
B	Auxílio Refeição / alimentação		R\$ 341,62
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Seguro de vida		R\$ -
E	Contribuição Social Colaborativa		R\$ -

F	Gratificação Natalina		
TOTAL			R\$ 625,51
QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 663,90
2.2	GPS. FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.418,09
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 625,51
	TOTAL		R\$ 2.707,50
MÓDULO 3: PROVISÃO PRA RESCISÃO			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 14,24
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado.	0,033%	R\$ 1,14
C	Multa do FGTS e Contribuição Social do aviso prévio indenizado	0,160%	R\$ 5,46
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	R\$ 6,63
E	Incidência do GPS. FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES sobre aviso prévio trabalhado	0,067%	R\$ 2,27
F	Multa do FGTS sobre o prévio trabalhado	3,200%	R\$ 109,28
	TOTAL	4,071%	R\$ 139,03
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	R\$
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,926%	R\$ 31,62
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,560%	R\$ 19,12
C	Substituto na Cobertura de Licença paternidade	0,030%	R\$ 1,02
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,050%	R\$ 1,71
E	Substituto na Cobertura de Ausência por Afastamento Maternidade	0,055%	R\$ 1,88
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,000%	R\$ -
	Total Submódulo 4.1	1,621%	R\$ 55,35
4.2	Substituto na Intrajornada	%	R\$
A	Intervalo para repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
	Total Submódulo 4.1	0,00%	R\$ -
QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 55,35
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ -
	TOTAL		R\$ 55,35
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 84,10
B	Materiais		R\$ 156,64
C	Equipamentos		R\$ 100,20
D	limpeza de dutos/anlise biologica		R\$ 288,01
	TOTAL		R\$ 628,95
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	R\$
A	Custos indiretos	7,00%	R\$ 486,22
B	Lucro	6,1400%	R\$ 456,34
C	Tributos	8,65%	R\$ -

	C.1 Tributos Federais PIS	0,65%	R\$ 56,13
	C.2 Tributos Federais COFINS	3,00%	R\$ 259,06
	C.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 431,77
	TOTAL	21,79%	R\$ 1.689,51
Quadro Resumo do Custo por empregado			
	Mão- de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	R\$	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 3.415,12	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.707,50	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 139,03	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 55,35	
E	Módulo 5 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 628,95	
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 6.945,95	
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e lucro	R\$ 1.689,51	
	Valor total por empregado	R\$ 8.635,47	
	VALOR TOTAL DO POSTO	R\$ 8.635,47	

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS				
REFERÊNCIA AGOSTO DE 2026				
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)			
B	MUNICÍPIO/UF		RIO DE JANEIRO	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		SINDISTAL 2024/2026	
D	Nº de meses de execução contratual		24	
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				
	Unidade de Medida		Posto	
	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)		5	
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO				
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra				
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		manutenção de ar condicionado	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		R\$ 2.511,98	
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)		MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/03/2025	
5	Regime tributário			
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
1	Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A				R\$ 2.511,98
B	Adicional de periculosidade		30,00%	
C	Adicional de insalubridade		0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno		20,00%	
E	Adicional de hora noturna reduzida		0,00%	R\$ -
F	Outros (especificar)		0,00%	R\$ -
TOTAL				R\$ 2.511,98
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
SUBMÓDULO 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			%	R\$
A	13º Salário		8,33%	R\$ 209,25
B	Adicional de Férias e Férias		11,11%	R\$ 279,08
Total do Submódulo 2.1			19,44%	R\$ 488,32
SUBMÓDULO 2.2 - GPS. FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			%	R\$
A	INSS		20,00%	R\$ 608,20
B	Salário Educação		2,50%	R\$ 76,03
C	Riscos Ambientais do Trabalho - RAT (FAPXRAT)		0,50%	R\$ 15,21
D	SESI/SESC		1,50%	R\$ 45,62
E	SENAI/SENAC		1,00%	R\$ 30,41
F	SEBRAE		0,60%	R\$ 18,25
G	INCRA		0,20%	R\$ 6,08
H	FGTS		8,00%	R\$ 243,28
TOTAL			34,30%	R\$ 1.043,07
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
A	Transporte			R\$ 338,08
B	Auxílio Refeição / alimentação			R\$ 341,62
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -
D	Seguro de vida			
E	Contribuição Social Colaborativa			R\$ -
F	Gratificação Natalina			
TOTAL				R\$ 679,70

QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 488,32
2.2	GPS. FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.043,07
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 679,70
	TOTAL		R\$ 2.211,09
MÓDULO 3: PROVISÃO PRA RESCISÃO			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$ 10,47
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado.	0,033%	R\$ 0,84
C	Multa do FGTS e Construção Social do aviso prévio indenizado	0,160%	R\$ 4,02
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	R\$ 4,87
E	Incidência do GPS. FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES sobre aviso prévio trabalhado	0,067%	R\$ 1,67
F	Multa do FGTS sobre o prévio trabalhado	3,200%	R\$ 80,38
	TOTAL	4,071%	R\$ 102,25
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	R\$
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,926%	R\$ 23,26
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,560%	R\$ 14,07
C	Substituto na Cobertura de Licença paternidade	0,030%	R\$ 0,75
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,050%	R\$ 1,26
E	Substituto na Cobertura de Ausência por Afasdtamento Maternidade	0,055%	R\$ 1,38
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
	Total Submódulo 4.1	1,621%	R\$ 40,72
4.2	Substituto na Intrajornada	%	R\$
A	Intervalo para repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
	Total Submódulo 4.1	0,00%	R\$ -
QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Substituto nas Ausências Legais		R\$ 40,72
4.2	Substituto na Intrajornada		R\$ -
	TOTAL		R\$ 40,72
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 84,10
B	Materiais		R\$ 156,64
C	Equipamentos		R\$ 100,20
D	limpeza de dutos/anlise biologica		R\$ 288,01
	TOTAL		R\$ 628,95
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	R\$
A	Custos indiretos	7,00%	R\$ 384,65
B	Lucro	6,140%	R\$ 361,01
C	Tributos	8,65%	R\$ -
	C.1 Tributos Federais PIS	0,65%	R\$ 44,41
	C.2 Tributos Federais COFINS	3,00%	R\$ 204,95

	C.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 341,58
TOTAL		21,79%	R\$ 1.336,59
Quadro Resumo do Custo por empregado			
	Mão- de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	R\$	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.511,98	
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.211,09	
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 102,25	
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 40,72	
E	Módulo 5 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 628,95	
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 5.494,99	
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e lucro	R\$ 1.336,59	
Valor total por empregado		R\$ 6.831,59	
VALOR TOTAL DO POSTO		R\$ 6.831,59	

Referência: Processo nº SEI-140001/049882/2025

SEI nº 121233394